



MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



**Registro de Imóveis - Pelotas - 1.ª zona**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

Pelotas, 08 de março de 1991

Fls. 1	Matrícula <b>33707</b>
-----------	---------------------------

IMÓVEL: UM PRÉDIO DE ALVENARIA, próprio para moradia, com a área construída de - cento e vinte e seis metros quadrados (126,00m<sup>2</sup>), sito nesta cidade, em - zona urbana, edificado em terreno próprio que mede seis metros e noventa centíme- tros (6m90) de frente sul pela Rua Padre Felício, por vinte e dois metros (22m00) mais ou menos, ao leste, onde confronta com o prédio número mil e um (1.001) e mil e três (1.003) da Rua Quinze de Novembro, e vinte e dois metros e cinquenta e cinco centímetros (22m55) mais ou menos, ao oeste, onde confronta com o imóvel nú mero duzentos e oitenta e oito (288) da Rua Padre Felício, de propriedade do ca- sal de David José Vaz; e ao norte confronta com o prédio número mil e sete (1.007) da Rua Quinze de Novembro; dito imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal pela Rua Padre Felício sob nº 282 (duzentos e oitenta e dois). PROPRIETÁRIO: DA- VID JOSÉ VAZ, brasileiro, casado, industrialista, residente nesta cidade. REGIS- TRO ANTERIOR: Livro 3-L, fls. 118, sob número 17.971, de 22 de novembro de 1949 , neste Ofício. O Suboficial

*J. Carlos Pinto Santos*  
Áureo Carlos Pinto Santos

Av.1-33.707 - Pelotas, 08 de março de 1991. Desmembramento. O imóvel supra matri- culado foi destacado de um todo maior, cujo desmembramento foi autorizado pela - Prefeitura Municipal, através de certidão que fica arquivada neste Ofício. O Subo- ficial

*J. Carlos Pinto Santos*  
Áureo Carlos Pinto Santos

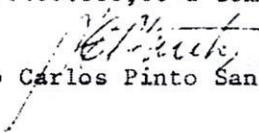
R.2-33.707 - Pelotas, 08 de março de 1991. Compra e Venda. Conforme Escritura Pú- blica lavrada aos 06 de agosto de 1990, às fls. 116 do livro 37-CV, sob número - 114/12968 no Primeiro Tabelionato desta cidade, David José Vaz, brasileiro, apo- sentado, e sua mulher Odete da Silva Vaz, portuguesa, com permanência legal no - país, portadora da carteira de identidade RNEW 430951, inscritos no CICMF sob nú- mero 021.897.710/72, residentes nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula - para SERGIO IVAN RACHMANN FETER, comerciante, casado pelo regime da comunhão par- cial de bens com SARA MARIA ROSA FETER, inscrito no CICMF sob número 263.965.050/ 53, e MARCO AURÉLIO RAICHMAN FETER, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CIC MF sob número 541.358.340/00, ambos brasileiros, residente nesta cidade, pelo pre

... segue no verso ...

Continua na próxima página-.....

Continuação da página anterior-----

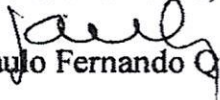
co de Cr\$1.400.000,00 e com a avaliação fiscal de Cr\$1.732.000,00. O Suboficial -

  
Aureo Carlos Pinto Santos

**Av.3-33.707 - Pelotas, 28 de janeiro de 2015. Divórcio.-**

**SÉRGIO IVAN RACHMANN FETER e SÁRA MARIA ROSA FETER**, divorciaram-se conforme escritura pública lavrada no 2º Tabelionato de Pelotas/RS em 08/10/2014, no Livro 25 de Separação e Partilha, fl. 048, sob nº 2.000-013, tendo ela continuado a usar seu nome de casada. A presente averbação é feita a vista de requerimento, instruído com certidão pelo RCPN da 5ª Zona de Porto Alegre/RS (Matrícula 099002 01 55 1981 2 00010 235 0005456 41), que fica arquivada e declaração firmada por ambos que por ocasião do divórcio, a parte adquirida no R.2 supra (metade do imóvel) não foi objeto de partilha, permanecendo de propriedade de **Sérgio Ivan Rachmann Feter e Sára Maria Rosa Feter, divorciados, na proporção de 50% para cada um**. Emolumentos: R\$63,90. Selo: 0428.00.1400008.37138 - R\$1,00. Protocolo: nº 244276, Lº 1-AV de 21/01/2015.-

Registrador Substituto  
MEMP

  
Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

**R.4-33.707 - Pelotas, 28 de janeiro de 2015. Compra e Venda.-**


**Transmitente:** SÁRA MARIA ROSA FETER, brasileira, administradora, maior, divorciada, CPF sob nº 316.369.500-00, residente e domiciliada nesta cidade de Pelotas/RS.

**Adquirente:** SÉRGIO IVAN RACHMANN FETER, brasileiro, contador, divorciado, RG nº 8009110761-SSP/RS, CPF nº 263.965.050-53, residente e domiciliado nesta cidade de Pelotas/RS.-

**OBJETO DE COMPRA E VENDA: 25% do imóvel.-**

Conforme escritura pública lavrada às fls. 165 do livro 190, sob nº 34.069-093, aos 20 de janeiro de 2015 no 3º Tabelionato de Notas de Pelotas, a fração supra foi vendida pelo preço de R\$15.000,00 (quitado). Avaliado para efeitos fiscais em R\$65.000,00 (em 15/01/2015). Emolumentos: R\$383,40. Selo: 0428.00.1400008.37139 - R\$8,40. Protocolo: nº 244275, Lº 1-AV de 21/01/2015.-

Registrador Substituto  
MEMP

  
Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

... segue na fls. 02 ...

Continua na próxima página-----

Continuação da página anterior-.....



Brasil

## Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

### Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
2	33.707

**Pelotas, 16 de outubro de 2015.-**

**Av.5-33.707 - Pelotas, 16 de outubro de 2015. Casamento/ pacto antenupcial. -**

**MARCO AURELIO RAICHMAN FETER** casou-se em 05 de março de 1993, pelo regime da comunhão universal de bens, com **Márcia Nunes Brandt**, a qual passou a assinar-se **MÁRCIA BRANDT FETER**. O pacto antenupcial foi registrado hoje neste Ofício, no Livro 3-RA sob nº 12.130. A presente averbação é feita a vista do instrumento particular infra registrado, instruído com certidão de casamento expedida pelo RCPN da 1ª Zona de Pelotas/RS (matrícula nº 096792 01 55 1993 2 00031 013 0010549 51), que fica arquivada e do pacto antenupcial já referido.-

Emolumentos: R\$63,90. Selo: 0428.00.1500001.04158 - R\$1,30. Protocolo: nº 256379, Lº 1-AX de 15/10/2015.-

Registrador Substituto  
CRBI

*Mezzari*  
Bel. Marcel Mezzari

**R.6-33.707 - Pelotas, 16 de outubro de 2015. Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária. -**

**Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, na cidade de São Paulo/SP.-

**Devedora: SÁRA MARIA ROSA FETER**, brasileira, empresária, maior, divorciada, RG nº 1018840536-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 316.369.500-00, residente e domiciliada na Rua Padre Felício nº 282, Centro, nesta cidade de Pelotas/RS.-

**Intervenientes garantidores: MARCO AURELIO RAICHMAN FETER**, advogado, RG nº 1020884712-SSP/PC-RS, inscrito no CPF sob nº 541.358.340-00 e sua esposa **MÁRCIA BRANDT FETER**, do lar, RG nº 1042819894-SSP/PC-RS, inscrita no CPF sob nº 617.163.400-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Coronel Lucas de Oliveira, nº 1609 apto 105, Bairro Bela Vista/Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS; e **SÉRGIO IVAN RACHMANN FETER**, brasileiro, empresário, maior, divorciado, RG nº 8009110761-SSP/PC-RS, inscrito no CPF sob nº 263.965.050-53, residente e domiciliado na Rua Oito, casa 147, Residencial XV de Julho, Bairro Três Vendas, nesta cidade de Pelotas/RS.-

Nos termos da **Cédula de Crédito Bancário nº 071145230011214**, emitida em São

... Segue no verso ...

Continua na próxima página-.....

Continuação da página anterior- - - - -



## Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

### Livro nº 2 - Registro Geral

Fls. Matrícula

2v

33.707

Paulo/SP aos 09/10/2015, este imóvel foi alienado fiduciariamente para o credor, para garantia do crédito no montante de R\$218.750,00. O vencimento da cédula foi fixado para 09/10/2025. Encargos Financeiros: juros remuneratórios efetivos de 1,76% ao mês e 23,28% ao ano. Forma e praça de pagamento: em 120 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 09/11/2015 e a última em 09/10/2025, e o pagamento efetuado em São Paulo/SP. Para fins de leilão, nos termos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$380.000,00. Fica estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contado do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação. Demais condições na forma contratual.-

Emolumentos: R\$952,90. Selo: 0428.00.1500001.04159 - R\$13,90. Protocolo: nº 256379, Lº 1-AX de 15/10/2015.-

Registrador Substituto  
CRBI

*Mezzari*  
Bel. Marcel Mezzari

**Av.7-33.707 - Pelotas, 09 de setembro de 2019. Inscrição Municipal-**

Conforme informação obtida na guia de ITBI da Prefeitura de Pelotas, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este imóvel tem a seguinte designação cadastral: **inscrição municipal nº 2257300.-**

Emolumentos: R\$41,00. Selo: 0428.00.1900001.06017 - R\$4,70. Protocolo: nº 301494, Lº 1-BG de 06/09/2019.-

Registrador Substituto  
PFQR

*Paulo*  
Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

**Av.8-33.707 - Pelotas, 09 de setembro de 2019. Consolidação da Propriedade.-**

**Transmitentes:** MARCO AURELIO RAICHMAN FETER, advogado, RG nº 1020884712-SSP/PC-RS, inscrito no CPF sob nº 541.358.340-00 e sua esposa MÁRCIA BRANDT FETER, do lar, RG nº 1042819894-SSP/PC-RS, inscrita no CPF sob nº 617.163.400-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Coronel Lucas de Oliveira, nº 1609, Ap. 105, Bairro Bela Vista/ Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS; e SÉRGIO IVAN RACHMANN FETER, brasileiro, empresário,

... Segue na folha 3

Continua na próxima página- - - - -

Continuação da página anterior

**Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona****Livro nº 2 - Registro Geral**

Fls.

3

Matrícula

33.707

**Pelotas, 09 de setembro de 2019.-**

maior, divorciado, RG nº 8009110761-SSP/PC-RS, inscrito no CPF sob nº 263.965.050-53, residente e domiciliado na Rua Oito, nº casa 147, Residencial XV de Julho, Bairro Três Vendas, nesta cidade de Pelotas/RS. -

**Adquirente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP. -

A requerimento do adquirente, firmado na cidade de Porto Alegre-RS, em 03 de setembro de 2019, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade desde imóvel. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$380.000,00, conforme guia nº 8630, que fica arquivada neste Serviço Registral. -

Emolumentos: R\$811,70. Selo: 0428.00.1900001.06018 - R\$62,80. Protocolo: nº 301494, Lº 1-BG de 06/09/2019. -

**Registrador Substituto**  
PFQR

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Pelotas/RS, 09/09/2019 15:28:46.

Total: R\$46,80 Cod. 239390

Cert. Matr. 33.707 - 5 pg: R\$26,70 (0428.00.1900001.06193 = R\$2,70)

Busca(s): R\$9,20 (0428.00.1900001.06193 = R\$1,90)

Proc. eletrônico de dados: R\$4,90 (0428.00.1900001.06193 = R\$1,40)

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro - Registrador Substituto



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
099234 53 2019 00056311 21

100

